



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.662/0001-10

PORTARIA Nº 010/GP/21

De 20 de dezembro de 2.021.

“Dispõe sobre revogação de Portaria e dá outras providências”.

FABIANA APARECIDA CORTE, Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 008/GP/2021 que nomeou a Srª. **JULLIANNA LACERDA CUNHA**, no cargo de **ASSESSORA JURÍDICA** desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, em 20 de dezembro de 2.021.


FABIANA APARECIDA CORTE
PRESIDENTE